



VIGILANTE!

BOLETIM DO STAD – Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas - Filiado na CGTP-IN
PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Sede Nacional, Proprietário, Redacção, Composição e Impressão na Rua de São Paulo Nº 12 -1º Lisboa Teff: 213475596/99 Email - stad_nacional@stad - Com. Nº 9-09 - Boletim nº 2

*DEPOIS DA DECISÃO UNÂNIME
DO PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES,*

(COM UMA DECLARAÇÃO SINDICAL DE REPÚDIO AO PATRONATO)

**AGORA, VAMOS AGIR PARA COMEÇARMOS A RECEBER
OS AUMENTOS E OS RETROACTIVOS DESDE JANEIRO!**

O STAD no passado dia 19 de Fevereiro assinou os aumentos de 2,8% na tabela salarial e nas cláusulas de expressão pecuniária para vigorarem no sector a partir do passado dia 1 de Janeiro (para conhecer os novos valores, ver tabelas salariais editadas pelo STAD).

Esta assinatura foi realizada na Conciliação que se realizou no Ministério do Trabalho a requerimento do STAD devido a que o Patronato interpretou ilegalmente quer a cláusula 2ª. do CCT quer qual o referencial da inflação a aplicar.

Mas o STAD só assinou esta percentagem de aumento depois da decisão unânime da classe trabalhadora reunida no Plenário Nacional de Trabalhadores que, de forma descentralizada em 24 sessões realizadas em 18 localidades, aprovou a assinatura do aumento mas com um **voto de vivo repúdio pelo comportamento ilegítimo do patronato.**

Esta é a forma do STAD fazer sindicalismo: analisa a situação, informa com rigor a classe, denuncia as ilegalidades e ilegalidades existentes, orienta os trabalhadores, apresenta as alternativas que há e, democraticamente, os trabalhadores e trabalhadoras decidem o que se deve fazer! Nunca o STAD actuou de outra maneira nem nunca o fará! Por isto, o STAD tem a confiança da classe trabalhadora!

Agora, vamos todos, trabalhadores, delegados, dirigentes e STAD trabalhar para que os novos aumentos de salários passem imediatamente a serem pagos a todos os trabalhadores e que os retroactivos de Janeiro e Fevereiro também o sejam. Este é o trabalho que temos pela frente. Por isto, afirmamos mais uma vez que

Entretanto, aproveitamos esta oportunidade para informar todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sector da Vigilância que, no passado dia 12 de Fevereiro foi publicado no Diário da Republica - 1ª. série – nº. 30, a Lei nº. 7/2009 que aprova o Código do Trabalho.

Como todos sabemos, a CGTP-IN e o nosso sindicato esteve contra várias normas deste novo Código do Trabalho, especialmente, entre outras, aquelas que se referem á organização dos horários de trabalho e á caducidade dos Contratos Colectivos de Trabalho.

Por estes motivos, ao longo dos dois últimos anos, foram realizadas muitas acções e actividades sindicais contra a revisão do Código de Trabalho e a criação destas novas situações. Porém, a verdade é que o novo Código de Trabalho foi aprovado pela Assembleia da Republica, através dos deputados do Partido Socialista que foram os únicos que o fizeram já que todos os restantes partidos não apoiaram esta iniciativa do Governo. Os outros partidos de esquerda (PCP, BE e PEV) votaram contra a proposta do Governo.

Apesar de ter sido publicado e de entrar em vigor, de acordo com as normas constitucionais, mais de vinte e três deputados já assinaram um requerimento ao Tribunal Constitucional para que seja analisada a constitucionalidade de alguns dos seus artigos. Aguardemos, pois, qual a sentença do T.C. sobre a constitucionalidade de muitas das normas agora aprovadas.

Entretanto, a Direcção Nacional e os advogados já estão a estudar em profundidade todo o conteúdo do Código de Trabalho e das novas normas que estabelece para que, em breve, o STAD defina estratégias jurídicas que defendam os trabalhadores.

Contudo, desde já, há uma orientação clara que cada trabalhador e trabalhadora deve seguir e deve transmitir a todos os(as) nossos(as) outros colegas:

***PORÉM, É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO QUE NÃO SE ASSINE NENHUM
PAPEL=DOCUMENTO A “ACEITAR” PERDÊ-LOS!***

Por tudo isto, mais uma vez reafirmamos que a actividade do STAD vai continuar a ser forte e persistente. Como sindicalistas não vamos descansar nem vamos dar descanso ao patronato. Os nossos direitos têm que ser cumpridos e os nossos salários têm que ser pagos com retroactivos desde Janeiro de 2009. Por isto repetimos